

RELATÓRIO 2848/2018
AVALIADO EM : 06/12/2018

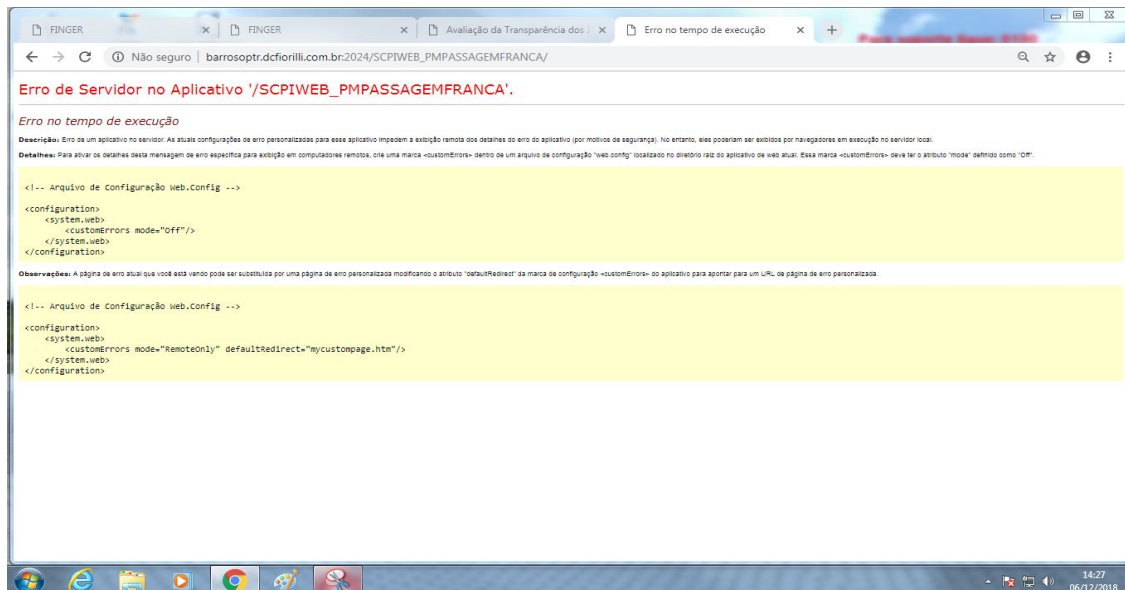
Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO	
Processo	346
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal
Exercício Financeiro	2018
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITODE PASSAGEM FRANCA
Responsável	MARLON SABA DE TORRES
Relator	Raimundo Oliveira Filho
DADO DA PESQUISA	
SITE	http://passagemfranca.ma.gov.br/
DATA	06/12/2018

Prints das telas consultadas :



De acordo com a consulta realizada no site, em **06/12/2018** , o Portal da Transparência da Prefeitura de Passagem Franca está indisponível. Assim, a Prefeitura está **Descumprindo** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei



Complementar nº 101/2000.

São Luís, 6 de Dezembro de 2018.

Miguel Arcangelo de Oliveira Melo
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Walber da Silva Abreu
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Helvilane Maria Abreu Araujo
Gestor da Unidade Técnica de Controle Externo - UTCEX1